FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPesq

Portaria Nº 003/2013/PROPesq

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2013.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de Julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, e Portaria nº 928/GR/2011 de 26 de Julho de 2011, considerando que dia 23 de fevereiro do corrente ano expiram os mandatos dos Professores Doutores Emanuel Fernando Maia de Souza, Paulo Renato Vitória Calheiros, Rosalvo Stachiw e Lílian Reichert Coelho, como consultores do Comitê Técnico Científico Institucional e considerando as atividades do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica-PIBIC/UNIR/CNPq programadas para o mês em curso, cuja presença dos referidos consultores é imprescindível.

**RESOLVE:** 

 I - Prorrogar os mandatos dos Consultores supramencionados até o dia 30 de abril de 2013, designados através da Portaria Nº02/PROPesq de 01 de março de 2011;

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Portaria nº 394/GR/2012 Presidente do CTC/UNIR